

PROJETO DE LEI Nº 03/2014

Data: 02 de dezembro de 2013

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 215/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI

Art. 1º. Fica acrescido no Art. 1º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 215/2003, os incisos, VI, VII e VIII, com a seguinte redação:

VI – Recepcionistas.

VII – Serviços Gerais.

VIII – Técnicos de Raio X.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 02 de dezembro de 2013.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL